



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA UNIDADE LEOPOLDINA

PORTARIA DIR/UNIDADE – Nº 03/2018 de 03 de abril de 2018.

O Diretor da Unidade de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

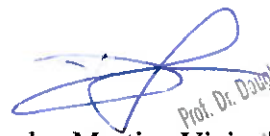
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Intercampi Local na Unidade de Leopoldina do CEFET – MG, para organização do Intercampi do CEFET-MG 2018.

Júlio César Nogueira Gesualdo (Presidente)
Rodrigo de Souza Fortunato
Jussara Fernandes Reis
Guilherme Nogueira Tavares

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leopoldina, 03 de abril de 2018.


Prof. Dr. Douglas Martins Vieira da Silva
Diretor da Unidade de Leopoldina
CEFET – MG